



ESTADO DO AMAZONAS
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Procuradoria-Geral

OFÍCIO N° 66/2013-MP/PG

Manaus, 10 de maio de 2013.

A sua Excelência Senhor
MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de Barreirinha
Rua Militão Dutra, nº 242 – Centro
CEP 69.160-000

Assunto: Encaminhamento da Cartilha.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a Cartilha da Lei e Acesso às Informações Públicas (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), 2ª edição, revisada e ampliada enfatizando os muitos obstáculos à plena implantação e impactos da entrada em vigor da Lei de Acesso.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral

